

## **PORTARIA CONJUNTA-Nº 001/2014**

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO, A DOUTORA SIMONE FARIA LOCKS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E O DOUTOR JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas nos municípios que fazem parte desta Comarca, que se intensificaram nas últimas 48 horas, amplamente divulgado nos meios de comunicação, dificultando o acesso ao Fórum;

**CONSIDERANDO** os Decretos de situação de emergência dos municípios de Timbó, Rio dos Cedros e Benedito Novo, bem como a suspensão das aulas nas redes estadual e municipal de ensino na região;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

### **RESOLVEM:**

**SUSPENDER**, no dia de hoje o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial, assim como todos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Timbó, 09 de junho de 2014.

Ubaldo Ricardo da Silva Neto  
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL  
E DIRETOR DO FORO

Simone Faria Locks  
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

João Batista da Cunha Ocampo Moré  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL